



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.01.30.01PP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº. 0202004/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.01.30.01PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2023, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e sua equipe de Apoio composta por **ALINE DO CARMO DE SOUSA** e **MARIA JAMILY DE ARAÚJO**, designados através da **Portaria Nº. 0202004/2022, de 02 de fevereiro de 2022**, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.01.30.01PP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**. Após o recebimento do parecer do (Técnico em informática) - Sr. Rodrigo Neto de Souza, constatou-se que a empresa **A AMARO F DA SILVA - EPP/CNPJ: 14.769.245/0001-92** teve o resultado aprovado. Diante disso o Pregoeiro procedeu com a abertura e julgamento do envelope 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro informa que irá verificar como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. Após a verificação completa dos documentos apresentados, verificou-se que tal documentação está em conformidade com as exigências editalícias, consagrando-se **HABILITADA e VENCEDORA** do certame a **EMPRESA A AMARO F DA SILVA - EPP/CNPJ: 14.769.245/0001-92**, o Pregoeiro nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às quinze horas. Eu, **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado no conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.


Francisco Leandro Silva Sales
Pregoeiro

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil - CEP: 62.598-000

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



> *Aline do Carmo de Sousa.*
Aline do Carmo de Sousa
Equipe de Apoio

> *Maria Family Araújo*
Maria Family Araújo
Equipe de Apoio